

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 32/13

**Renova composição do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Tecnologia em
Produção Têxtil.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Têxtil, com os seguintes membros:

- I- Sidnei Gripa (Presidente);
- II- Ademar Kohler;
- III- Amilton Fernando Cardoso;
- IV- Luiz Carlos Maçaneiro;
- V- Maria Elisa Severino;
- VI- Wallace Nóbrega Lopo;
- VII- William Fernandes Molina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 65/12, de 13/04/12, e a Portaria UNIFEBE nº 105/12, de 20/08/12.

Brusque, 24 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor